

PORTARIA Nº 63 DE 16 DE JULHO DE 2026.

Altera o gozo de férias do servidor
GLEPSON SOUSA NOGUEIRA,
na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 2026006027.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009;

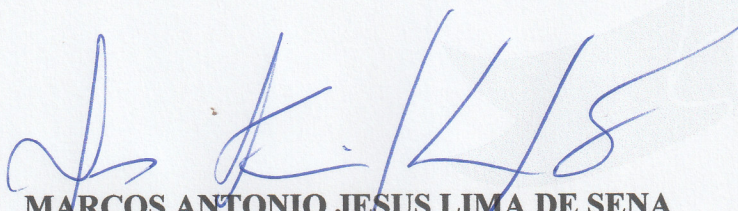
CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvido pelo servidor relacionado nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 do servidor **GLEPSON SOUSA NOGUEIRA**, matrícula nº 10316, detentor do cargo efetivo da Guarda Municipal, Simbologia GMD02, marcadas anteriormente para agosto de 2026, para serem usufruídas em abril de 2027. Sem alteração do terço constitucional das férias.

Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 16 de julho de 2026.



MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA
Secretário Municipal de Segurança Pública